

Jaraguá do Sul, 13 de abril de 2023.

**Esclarecimento e Retificação ao Edital de Pregão nº 030/2023**

Informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO e RETIFICAÇÃO** ao Edital:

**Esclarecimento e Retificação 01**

**QUANTO AO TERMO DE REFERÊNCIA DOS ITENS 05 E 06:**

1- Está sendo considerado algum acessório para acompanhar o motovibrador? Se sim, quais são as suas características?

**Resposta:** Somente o motovibrador compatível com o item 06.

2- No item bomba submersível de mangote está sendo considerado o motor no fornecimento ou somente a bomba?

**Resposta:** O motovibrador item 05 é para acionamento da bomba submersível de mangote.

**QUANTO AOS ITENS 01, 02, 03 E 04:**

3- Qual o material do selo mecânico solicitado para as motobombas? Já que as especificações do termo de referência ANEXO II (detalhes técnicos) indicam vários materiais diferentes?

**Resposta:** Selo mecânico carbeto de silício, Viton.

4- No termo de referência ANEXO II, nas especificações dos itens 02, 03 e 04, consta uma tabela de quantidade, vazão e pressão para todos os itens, porém essas informações não correspondem ao informado na tabela do ANEXO I. Favor informar quais informações estão corretas.

Exemplo: ITEM 02 - Tabela Anexo II: Vazão 24,3 a 8,7 m³/h e Pressão 50 a 100 m.c.a

Tabela Anexo I: ITEM 02: Bomba centrífuga multiestágios constituída de lateral de entrada, divisão, corpo de saída e intermediário de ferro fundido. Possuir bocais rosqueados com rosca tipo BSP. Com rotor radial fechado fabricado em bronze e selo mecânico tipo T21 e constituído de aço Inox AISI-304, Viton, grafite e cerâmica. Vazão 7,3 a 2,0m³/h e pressão de 40 a 70mca. Motor com corrente alternada, categoria N, tensão 220/380 volts trifásico, 60Hz, 2 polos, 3500rpm e grau de proteção IP-21. Dispor de invólucro de chapa de aço e eixo em aço carbono SAE 1040/45 e possuir classificação de eficiência IR3.

**Resposta:** Quantidades conforme tabela do ANEXO I – Página 16 do Edital 030/2023.

Esclarecemos ainda que ocorreu uma divergência na descrição das características dos itens 05 e 06, sendo que a “Bomba submersível de mangote de 2” compatível com o motovibrador” é uma característica do item 06 e não do item 05 conforme consta no Termo de Referência.

Por fim, há uma discrepância nos valores apresentados no anexo I com relação ao apresentado no TR anexo II - itens 05 e 06, sendo os valores corretos os apresentados no anexo I – Especificações, quantidade e valor de referência.

**ATENÇÃO: GENTILEZA FAZER A LEITURA COMPLETA DO EDITAL COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES.**

Sendo assim e por força do § 4º do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista que as informações são realmente de suma importância para a apresentação dos melhores preços e também que sem as regras bem esclarecidas, a disputa não seria isonômica entre os participantes e que o esclarecimento da regra modifica a formulação das propostas, esta Autarquia comunica aos interessados que está reagendando a data para o recebimento e abertura dos envelopes **para o dia 27/04/2023 às 14 horas. As demais informações do Edital permanecem inalteradas.**

Informamos que estamos disponibilizando em nosso site a Versão II do Edital 030/2023 com as alterações mencionadas.

**Madeline D. Tesser Espanhol**  
Pregoeira – Portaria nº 1117/2023  
Samae Jaraguá do Sul

**Onésimo José Sell**  
Diretor Presidente  
Samae Jaraguá do Sul